

PLANO ESTRATÉGICO E DIRETOR DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO (PEDTIC)

Secretaria de
Transformação Digital



GOVERNO DO ESTADO
RIO DE JANEIRO

Sumário

Termos e Abreviações.....	5
1. Abrangência do Plano Estratégico e Diretor de Tecnologia da Informação e Comunicação 2024-2027..	7
Digital: relação com o cidadão aprimorada por meio da integração de tecnologia.....	8
Eficiente: tempos e custos dos serviços públicos reduzidos.....	9
Transparente: dados públicos disponíveis para sociedade.....	10
Inovador: novas soluções para problemas públicos.....	10
Inteligente: tomada de decisão e políticas públicas baseadas em dados.....	11
2. Do Início da Elaboração.....	12
Status do Documento.....	12
Controle de Versões.....	12
Apresentação.....	12
Decreto Estadual nº 48.754/2023.....	13
Decreto Estadual nº 47.278/2020.....	13
Governança e Estratégia de TIC do estado do Rio de Janeiro.....	13
A Secretaria de Estado de Transformação Digital (SETD).....	14
Estrutura Organizacional.....	16
3. Metodologia.....	16
4. Do Controle e Monitoramento.....	17
Avaliação do PEDTIC 2023.....	17
Monitoramento do PEDTIC 2024.....	17
5. Direcionadores da SETD.....	19
Plano Estratégico Institucional - PEI.....	20

Lei Orçamentária Anual - LOA.....	20
Plano Plurianual - PPA.....	20
PPA 2024.....	21
PLOA 2024.....	21
Metas Físicas do PPA e POD (Planejamento Orçamentário Detalhado).....	22
Aplicação da análise SWOT/MATRIZ, FOFA.....	24
Objetivos Estratégicos de Tecnologia da Informação e Comunicação – OETIC.....	25
Gestão de Riscos por Subsecretaria.....	27
Subsecretaria de Projetos Especiais em Inovação (SUBPEI).....	27
Subsecretaria de Desburocratização e Governos Digital (SUBDGD).....	28
6. Da Preparação.....	29
Cronograma de trabalho para elaboração do PEDTIC.....	29
7. Planejamento.....	30
Matriz GUT.....	30
SUBPEI.....	31
SUBDGD.....	32
ASSESP.....	34
Relatório Sintético de Gestão.....	35
Gestão de Pessoas.....	43
Quadro de Pessoal.....	44
Gestão de Pessoal.....	46
8. Conclusão.....	47
9. Anexos.....	48
Inventário de Recursos de TIC.....	48



Planejamento Estratégico Institucional (PEI).....	48
Instrumentos Normativos.....	49

Termos e Abreviações

Cronograma	Listagem dos marcos, atividades e entregas de um projeto
DOERJ	Diário Oficial do Estado do Rio de Janeiro
EGTIC/RJ	Estratégia da Governança de Tecnologia da Informação e Comunicação do Estado do Rio de Janeiro
GABSEC	Gabinete do Secretário
LDO	Lei de Diretrizes Orçamentárias
LOA	Lei Orçamentária Anual
Matriz GUT	Ferramenta de priorização baseada em três critérios: gravidade, urgência e tendência
Matriz SWOT	Matriz contendo às <i>Strengths</i> (forças), <i>Weaknesses</i> (fraquezas), <i>Opportunities</i> (oportunidades) e <i>Threats</i> (ameaças)
NSTIC	Nível Setorial de Tecnologia da Informação e Comunicação
NUVEM	Fornecimento de serviços de computação, incluindo servidores, armazenamento, bancos de dados, rede, <i>software</i> e serviços de computação sob demanda por meio da internet
OETIC	Objetivos Estratégicos de Tecnologia da Informação e Comunicação
<i>Outsourcing</i>	Forma de organização estrutural que permite a uma empresa privada ou governamental transferir a outra suas atividades-meio
PCA	Plano de Contratação Anual
PEDTIC	Plano Estratégico e Diretor de Tecnologia da Informação e Comunicação
PEI	Planejamento Estratégico Institucional
PETIC	Planejamento Estratégico de Tecnologia da Informação e Comunicação
PGTIC/RJ	Política da Governança de Tecnologia da Informação e Comunicação do Estado do Rio de Janeiro
PLOA	Projeto de Lei Orçamentária Anual
POD	Planejamento Orçamentário Detalhado
PPA	Plano Plurianual
PRODERJ	Centro de Tecnologia de Informação e Comunicação do Estado do Rio de Janeiro
SETD	Secretaria de Estado de Transformação Digital



SETIC/RJ	Sistema Estadual de Tecnologia da Informação e Comunicação
<i>SOFTWARE</i>	Sequência de instruções escritas para serem interpretadas por um computador para executar tarefas específicas
SUBDGD	Subsecretaria de Desburocratização e Governo Digital
SUBEXE	Subsecretaria Executiva
SUBPEI	Subsecretaria de Projetos Especiais em Inovação
TIC	Tecnologia da Informação e Comunicação

1. Abrangência do Plano Estratégico e Diretor de Tecnologia da Informação 2024 À 2027

O Plano Estratégico e Diretor de Tecnologia da Informação e Comunicação (PEDTIC) é um instrumento de diagnóstico, planejamento e gestão dos recursos e processos de TIC, com o objetivo de atender às necessidades finalísticas e de informação de um órgão ou entidade.

Podemos verificar no Planejamento Estratégico Institucional (PEI) que a Secretaria de Estado de Transformação Digital (SETD), conforme o Art. 8º do Decreto Estadual nº 48.378/2023, compete:

I - promover a desburocratização, simplificação e modernização da gestão pública estadual, mediante a digitalização de serviços, em articulação com os demais órgãos e entidades do Governo do Estado;

II - fomentar a discussão para o aperfeiçoamento de políticas na área de gestão pública, por meio da produção de dados estatísticos, a fim de acelerar a transformação digital do Governo do Estado;

III - promover a aderência dos órgãos e entidades do Governo do Estado às políticas, estratégias e demais diretrizes de TIC definidas pelo PRODERTJ referentes a soluções e serviços voltados à transformação digital e governança de dados e informações;

IV - fomentar a cultura de inovação para acelerar o processo de transformação digital no Governo do Estado, facilitando o uso de tecnologias emergentes, aprimorando a transparência e a modernização dos processos;

V - incentivar uma maior qualificação dos recursos humanos do Governo do Estado envolvidos com Transformação Digital, divulgando a realização de eventos, cursos e seminários voltados para o setor, e realizar a coordenação de ações direcionadas para o treinamento e o aprimoramento contínuo do pessoal;

VI - promover a formação da sociedade fluminense para o mundo digital e prepará-la para o trabalho do futuro; e

VII - incentivar, elaborar, planejar e conduzir a estratégia de Governo Digital do Estado, com apoio do PRODERTJ.

O Programa que consta no Plano Plurianual (PPA) da SETD refletem as ações prioritárias, ou seja, projetos considerados de grande relevância para o alcance dos objetivos institucionais.

As ações organizam os programas do PPA da Secretaria e estabelecem o seu foco de atuação para o atingimento dos Objetivos Estratégicos.

- RESULTADOS-CHAVE, INDICADORES E METAS

Os Objetivos Estratégicos estabelecidos se desdobram em resultados-chave, que definem parâmetros verificáveis para que um objetivo estratégico seja considerado alcançado.

Para cada resultado-chave, por sua vez, tem-se um indicador que define como será realizada sua aferição, e uma meta, que quantifica o que se pretende atingir dentro do período determinado.

A seguir, consta a relação dos resultados-chave para cada um dos objetivos estratégicos, bem como, os indicadores e metas a eles associados. A descrição da metodologia de cálculo de cada indicador está descrita conforme abaixo.

Digital: relação com o cidadão aprimorada por meio da integração de tecnologia

2024	2025	2026	2027	Resultado-Chave	Indicador	Meta 2026
35%	35% (70%)	30% (100%)	0 (100%)	Disponibilizar ao cidadão serviços digitais do estado	Percentual de serviços disponíveis no Portal Único RJ Digital com, pelo menos, a etapa de balcão/atendimento em meio digital	100% dos serviços disponíveis por meio do Portal Único RJ Digital com, pelo menos, a etapa de balcão/atendimento em meio digital
20%	20% (40%)	10% (50%)	0 (50%)	Disponibilizar aos cidadãos serviços digitais avançados	Percentual de serviços com todas as etapas em meio digital	50% dos serviços disponíveis no Portal Único RJ Digital com todas as etapas em meio digital
Nº USU x 2	Nº USU x 2 (4)	Nº USU x 1,25 (5)	0 (5)	Aumentar a quantidade de serviços acessados mensalmente	Nº de acessos a serviços por meio do Portal Único RJ Digital em 01/2023 (Número de acessos aos serviços)	Quintuplicar o número de acessos mensais a serviços do Portal Único RJ Digital
Nº USU x 1,5	Nº USU x 1,5 (2,25)	Nº USU x 1,35 (3)	0 (3)	Aumentar a quantidade de cidadãos acessando serviços por meio do Portal Único RJ Digital	Nº de cidadãos acessando serviços por meio do Portal Único RJ Digital em 01/2023	Triplificar o nº de cidadãos acessando serviços mensalmente no Portal Único RJ Digital
Nº USU x 2	Nº USU x 2 (4)	Nº USU x 1,25 (5)	0 (5)	Aumentar a quantidade de demandas criadas por meio de ferramentas de digitalização de serviços integradas ao Portal Único RJ Digital	Nº de demandas criadas por meio de ferramentas de digitalização de serviços integradas ao Portal Único RJ Digital	Quintuplicar o nº de demandas criadas por meio de ferramentas de digitalização de serviços integradas ao Portal Único RJ Digital
Média 1,5	Média 2,5	Média 3,5	Média 3,5	Aumentar o nível de satisfação do cidadão com os serviços digitais disponibilizados	Nota atribuída pelo cidadão aos serviços disponibilizados no Portal Único RJ Digital	Obter avaliação média de 3,5 estrelas

25%	25% (50%)	20% (70%)	0 (70%)	Fomentar a digitalização de serviços por meio da publicação de Plano de Transformação Digital de Serviços dos órgãos e entidades	Percentual de órgãos e entidades com Planos de Transformação Digital de Serviços publicados	70% dos órgãos e entidades do Poder Executivo com Plano de Transformação Digital de Serviços publicados
20%	20% (40%)	10% (50%)	0 (50%)	Impulsionar a digitalização dos municípios do Estado do Rio de Janeiro	Percentual de Municípios integrantes da Rede RJ Digital Municípios	50% dos Municípios com pontos focais designados para a Rede RJ Digital Municípios
					Percentual de Municípios com ferramentas de digitalização/sistemas implementados via apoio do Estado	50% dos municípios com ferramentas de digitalização/sistemas implementados via apoio do Estado
40	30 (70)	30 (100)	0 (100)	Capacitar servidores para a digitalização dos serviços	Nº de servidores estaduais e/ou municipais capacitados	100 servidores capacitados
4	3 (7)	3 (10)	0 (10)	Realizar workshops e oficinas para transformação digital	Nº de workshops e oficinas realizadas	10 Workshops ou Oficinas realizadas
1	1 (2)	0 (2)	0 (2)	Realizar congresso para transformação digital	Nº de congressos realizados	2 congressos realizados
1	1 (2)	1 (3)	0 (3)	Fomento de regulamentações estaduais ou municipais para a transformação de governo digital	Nº de regulamentações	3 novas regulamentações para governo digital

Efficiente: tempos e custos dos serviços públicos reduzidos

2024	2025	2026	2027	Resultado-Chave	Indicador	Meta 2026
- R\$ 20 milhões	- R\$ 20 milhões (- R\$ 40 milhões)	- R\$ 10 milhões (- R\$ 50 milhões)	0 (- R\$ 50 milhões)	Reduzir custos dos serviços para o cidadão e para o Estado	Custo do serviço para o cidadão e para o Estado	Reduzir o custo dos serviços em R\$ 50.000.000,00 (cinquenta milhões de reais)
10%	10% (20%)	10% (30%)	0 (30%)	Redução do tempo de entrega dos serviços ao cidadão	Tempo de entrega do serviço	Reduzir o tempo de entrega dos serviços transformados em 30%

Transparente: dados públicos disponíveis para sociedade

2024	2025	2026	2027	Resultado-Chave	Indicador	Meta 2026
1	0 (1)	0 (1)	0 (1)	Disponibilização de Portal de dados abertos à sociedade	Portal disponibilizado	1 Portal disponibilizado
40	30 (70)	30 (100)	0 (100)	Disponibilizar conjuntos de dados à sociedade	Nº de conjuntos de dados disponibilizados	100 conjuntos de dados disponibilizados
25%	25% (50%)	20% (70%)	0 (70%)	Promover a abertura de dados por meio da publicação de Plano de dados abertos dos órgãos e entidades	Percentual de órgãos e entidades com Planos de dados abertos publicados	70% dos órgãos e entidades do Poder Executivo com Planos de dados abertos publicados
20%	20% (40%)	10% (50%)	(50%)	Aumentar a qualidade dos dados disponibilizados	Nota obtida na avaliação da qualidade dos dados	Qualidade superior a 50% do total de pontos possíveis

Inovador: novas soluções para problemas públicos

2024	2025	2026	2027	Resultado-Chave	Indicador	Meta 2026
1	0 (1)	0 (1)	0 (1)	Institucionalizar o Laboratório de Transformação Digital e Inovação na Gestão Pública do Estado do Rio de Janeiro	Laboratório de Transformação Digital e Inovação na Gestão implementado	Laboratório de Transformação Digital e Inovação na Gestão implementado
200	200 (400)	80 (480)	0 (480)	Institucionalizar a Rede de Transformação Digital e Inovação na Gestão Pública do Estado do Rio de Janeiro	Número de servidores capacitados na Rede de Transformação Digital e Inovação na Gestão Pública	480 servidores da Rede de Transformação Digital e Inovação da Gestão Pública capacitados
1	0 (1)	0 (1)	0 (1)	Viabilizar a implementação de um escritório de projetos especiais, célula estratégica do Laboratório de Transformação Digital e Inovação da Gestão	Escritório de Projetos implementado e em operação	Escritório de Projetos implementado e em operação
4	4 (8)	4 (12)	0 (12)	Fomentar a implementação de projetos especiais com foco na transformação digital e na inovação da gestão pública	Número de projetos especiais com foco em transformação digital e inovação na gestão implementados	12 Projetos especiais com foco em transformação digital e inovação na gestão implementados

Inteligente: tomada de decisão e políticas públicas baseadas em dados

2024	2025	2026	2027	Resultado-Chave	Indicador	Meta 2026
4%	3% (7%)	3% (10%)	0 (10%)	Otimizar o desempenho dos serviços ofertados a partir do uso de dados e evidências	Resultado dos indicadores de políticas públicas apoiados pelo uso de dados e evidências	Melhoria de 10% nos indicadores de políticas públicas apoiados pelo uso de dados e evidências
10	10 (20)	10 (30)	0 (30)	Fomentar o uso de dados no estado e nos municípios por meio da criação de produtos de dados	Nº de produtos de dados entregues	30 produtos de dados entregues
2,5	3,0	3,5	3,5		Nota obtida na avaliação dos usuários de produtos de dados	Obter avaliação média de 3,5 estrelas

2. Do Início da Elaboração

Status do Documento

ANO DE VIGÊNCIA	2024
ANO DE ABRANGÊNCIA	2024 - 2027
ELABORAÇÃO	2023
REVISÃO ANUAL	Não
REVISÃO EXTRAORDINÁRIA	-

Controle de Versões

Data	Versão	Alteração	Motivação/Justificativa	Responsável
SET/2023	1.0	Objetivos Estratégicos	Publicação do Planejamento Estratégico Institucional (PEI)	Assessoria Especial
NOV/2023	1.1	Publicação de Decreto Estadual	Publicação do Decreto Estadual nº 48.754/2023	Comitê do PEDTIC
NOV/2023	1.2	Alteração no texto	Inclusão de Tabela de Termos e Abreviações	Assessoria Especial
NOV/2023	1.3	Inclusão de Lei Estadual	Inclusão da Lei Estadual nº 10.181/2023	Assessoria Especial
DEZ/2023	1.4	Revisão textual e retificação material	Formatação em relação ao Manual de Redação Oficial e ao Decreto Estadual nº 31.896/2002	Chefia de Gabinete

Apresentação

O Plano Estratégico e Diretor de Tecnologia da Informação e Comunicação (PEDTIC) é uma ferramenta estratégica dedicada ao planejamento e à gestão das Tecnologias da Informação e Comunicação (TIC) no âmbito da Secretaria de Estado de Transformação Digital (SETD). Este plano foi elaborado com o objetivo de estar em plena conformidade com o Anexo C da Portaria PRODERJ/PRE nº 825, emitida em 26 de fevereiro de 2021. O PEDTIC desempenha o papel de guia para a alta administração da Secretaria, fornecendo apoio nas decisões estratégicas cruciais e na supervisão dos objetivos estratégicos delineados no documento. Isso, por sua vez, permite a alocação eficaz, transparente e direcionada dos recursos públicos.

Decreto Estadual nº 48.754/2023

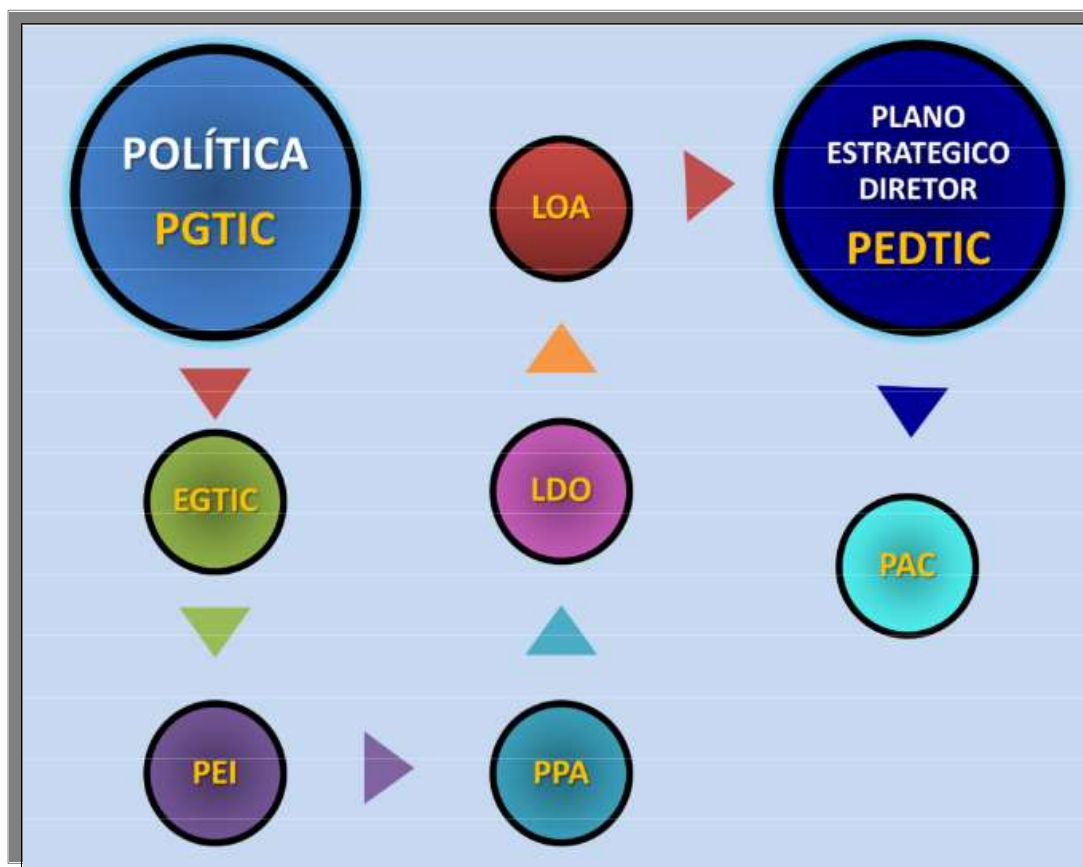
O Decreto Estadual nº 48.754, de 17 de outubro de 2023, determina a instituição dos Comitês Permanentes e a elaboração e entrega do Plano Estratégico e Diretor de Tecnologia da Informação e Comunicação (PEDTIC) no âmbito do Poder Executivo Estadual.

Decreto Estadual nº 47.278/2020

O Decreto Estadual nº 47.278, de 17 de setembro de 2020, alterou a estrutura organizacional do Sistema Estadual de Tecnologia da Informação e Comunicação (SETIC) e instituiu em seu Artigo 5º o PRODERJ como órgão Diretor de TIC do estado, assim como, elencou suas competências, dentre as quais, normatizar e gerir as atividades que envolvem a TIC do estado.

Governança e Estratégia de TIC do estado do Rio de Janeiro

A Portaria PRODERJ/PRE nº 825, de 01 de março de 2021, instituiu em âmbito estadual três instrumentos que norteiam toda a TIC do estado: A Política da Governança de TIC (PGTIC), a Estratégia da Governança de TIC (EGTIC) e as Normas de PEDTIC. Estes normativos apresentam em seu bojo os princípios, diretrizes e as fases que este PEDTIC observou para que ele se torne um instrumento eficiente para a alta gestão.



Portanto, a abrangência do PEDTIC será de 4 (quatro) anos, acompanhado o mesmo período do Plano Plurianual (PPA), abrangendo os anos de 2024 à 2027.

A Secretaria de Estado de Transformação Digital (SETD)

A Secretaria de Estado de Transformação Digital (SETD), criada pela Lei Estadual nº 10.181 de 16 de novembro de 2023, tendo inicialmente sido formada a partir da conversão determinada pelo Decreto Estadual nº 48.151, de 08 de julho de 2022, e com estrutura organizacional fixada na forma do Decreto Estadual nº 48.378, de 01 de março de 2023, constitui-se como órgão integrante da administração direta do Poder Executivo.

A Secretaria de Estado de Transformação Digital (SETD) tem por finalidade apoiar órgãos da administração estadual para acompanhamento de novas tecnologias que propiciem a eficiência e desenvolvimento da transformação digital, a fim de viabilizar melhorias no planejamento e gestão da transformação digital no âmbito do Estado do Rio de Janeiro.

A SETD, conforme o Art. nº 8 do Decreto Estadual nº 48.378, de 01 de março de 2023, deve:

I - promover a desburocratização, simplificação e modernização da gestão pública estadual, mediante a digitalização de serviços, em articulação com os demais órgãos e entidades do Governo do Estado;

II - fomentar a discussão para o aperfeiçoamento de políticas na área de gestão pública, por meio da produção de dados estatísticos, a fim de acelerar a transformação digital do Governo do Estado;

III - promover a aderência dos órgãos e entidades do Governo do Estado às políticas, estratégias e demais diretrizes de TIC definidas pelo PRODERJ referentes a soluções e serviços voltados à transformação digital e governança de dados e informações;

IV - fomentar a cultura de inovação para acelerar o processo de transformação digital no Governo do Estado, facilitando o uso de tecnologias emergentes, aprimorando a transparência e a modernização dos processos;

V - incentivar uma maior qualificação dos recursos humanos do Governo do Estado envolvidos com Transformação Digital, divulgando a realização de eventos, cursos e seminários voltados para o setor, e realizar a coordenação de ações direcionadas para o treinamento e o aprimoramento contínuo do pessoal;

VI - promover a formação da sociedade fluminense para o mundo digital e prepará-la para o trabalho do futuro; e

VII - incentivar, elaborar, planejar e conduzir a estratégia de Governo Digital do Estado, com apoio do PRODERJ.

A SETD é responsável por promover a integração e racionalização dos processos digitais, criando e sugerindo novos processos e meios que possam racionalizar e melhorar a produtividade para a viabilização de melhorias no planejamento e gestão da transformação digital no âmbito do Estado do Rio de Janeiro.

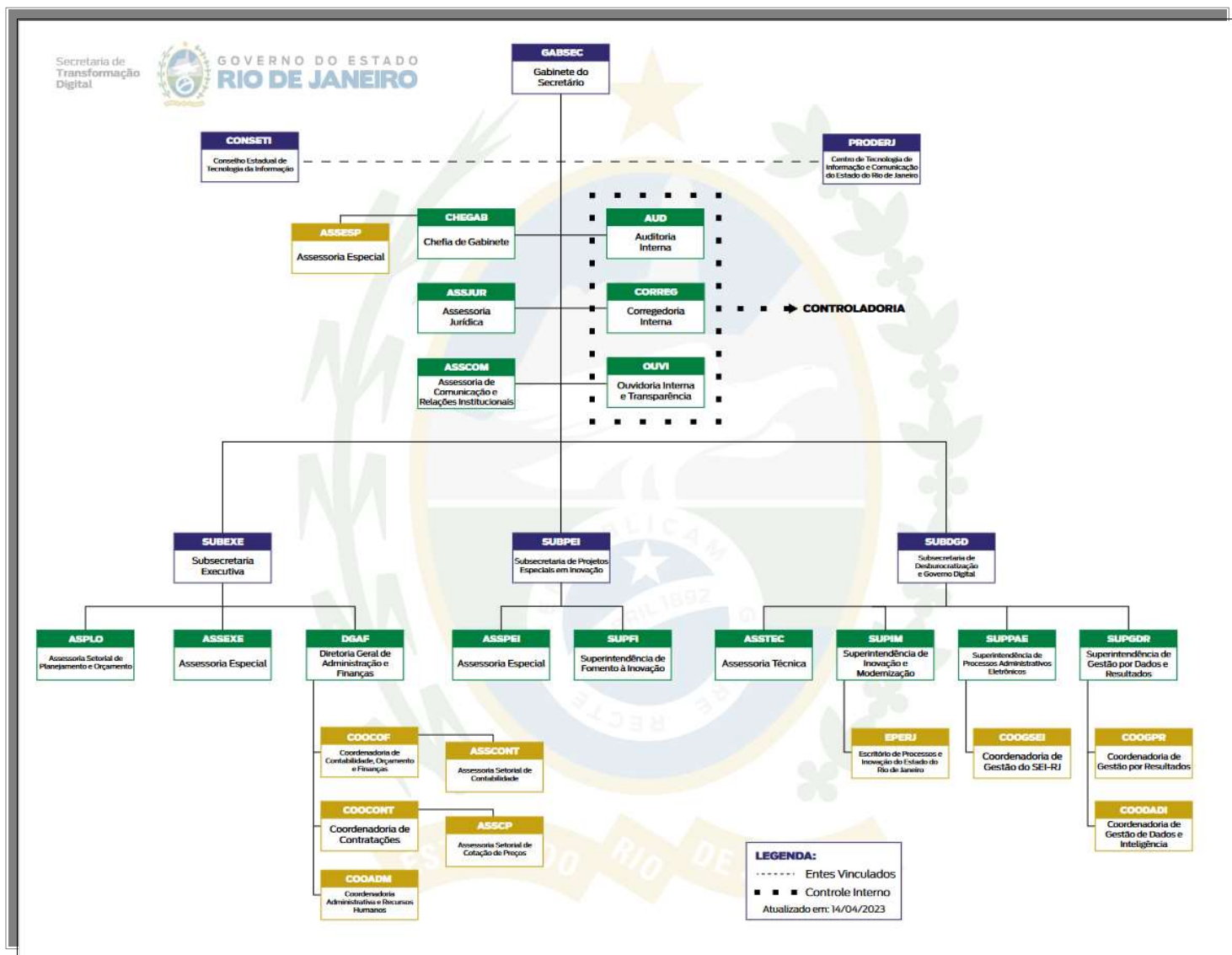
A Secretaria de Estado de Transformação Digital (SETD) é composta por:

- 1 (um) Secretário;
- 1 (um) Gabinete do Secretário;
- 1 (uma) Chefia de Gabinete;
- 3 (três) Subsecretarias;
- 5 (cinco) Assessorias-Chefes;
- 8 (oito) Assessorias Adjuntas [3 (três) Especiais, 4 (quatro) Setoriais e 1 (uma) Técnica];
- 1 (uma) Diretoria de Administração e Finanças;
- 4 (quatro) Superintendências;
- 6 (seis) Coordenadorias; e
- 1 (um) Escritório de Processos.

Ademais, os seguintes entes são vinculados à SETD:

- Conselho Estadual de Tecnologia da Informação (CONSETI); e
- Centro de Tecnologia de Informação e Comunicação do Estado do Rio de Janeiro (PRODERJ).

Estrutura Organizacional



3. Metodologia

A metodologia adotada na elaboração deste PEDTIC segue as diretrizes estabelecidas no Anexo C da Portaria PRODERJ/PRE nº 825, datada de 26 de fevereiro de 2021. O processo tem início com o desenvolvimento do PEI (Planejamento Estratégico Institucional) da SETD, que define os objetivos estratégicos desta secretaria. Em seguida, o plano foi apresentado aos membros do Comitê do PEDTIC em uma reunião realizada em 14 de setembro de 2023, conforme registrado em ata.

O PEDTIC 2024 é um processo de construção coletiva com a participação de todas as subsecretarias pertencentes à SETD e sempre alinhado aos diversos instrumentos de gestão pública, como, por exemplo, o PPA (Plano Plurianual) e LDO (Lei de Diretrizes Orçamentárias).

A elaboração teve início com a análise dos objetivos, missão e valores; coleta de dados

com as áreas responsáveis; análise de cenário, utilizando a Matriz SWOT; análise de prioridade, por meio da Matriz GUT; identificação dos riscos, possibilitada pelo Mapa de Gestão de Riscos, e elaboração do Relatório Sintético de Gestão, subsidiando a alta direção de forma sucinta quanto ao andamento das ações.

Este documento tem a finalidade de aprimorar os processos de forma contínua, bem como, a eficiência da gestão de recursos públicos, garantindo melhores informações no processo de tomada de decisão.

4. Do Controle e Monitoramento

O controle e monitoramento do PEDTIC da SETD será realizado semestralmente, com o objetivo primordial de otimizar os processos e cumprir a revisão anual, conforme estipulado pelo órgão de Direção Geral de TIC do Estado.

Esta revisão anual do Plano Estratégico de Direção de Tecnologia da Informação e Comunicação (PEDTIC) seguirá estritamente as diretrizes definidas no Art. 3º do Anexo C da Portaria PRODERJ/PRE nº 825, de 26 de fevereiro de 2021.

Avaliação do PEDTIC 2023

Uma vez que não houve um PEDTIC em 2023, este representa o primeiro plano elaborado pela SETD. Consequentemente, não há base anterior para realizar qualquer avaliação.

Monitoramento do PEDTIC 2024

O monitoramento será realizado por meio de painéis com o acompanhamento e monitoramento com todos os setores responsáveis pelo PPA, PEI e PEDTIC da SETD.

O processo de monitoramento tem como objetivo primordial garantir o cumprimento das metas e prazos estabelecidos nos instrumentos em vigor. Sua função central consiste em transformar os dados e informações coletados em conhecimento prático, com o propósito de oferecer recomendações para aprimorar a gestão no próximo ano, sempre que aplicável.

Além disso, o monitoramento desempenha um papel fundamental na identificação de desafios e oportunidades emergentes, permitindo uma abordagem proativa para melhorar a eficácia das operações. Ele serve como um mecanismo valioso para a tomada de decisões informadas e a otimização contínua dos processos, promovendo a excelência na gestão e contribuindo para o crescimento sustentável da organização.

Os principais tópicos para o monitoramento são os seguintes:

- Demonstrativo percentual da execução dos Produtos durante o ano corrente;
- Evolução da Meta Física, seguindo os conceitos e métricas do PPA;
- Aplicabilidade de verbas por cada Ação do PPA; e
- Análises individuais por atuação de cada Subsecretaria da SETD.

As ações conceituadas neste instrumento seguem o seguinte conceito:

- Ação Orçamentária: Ação que integram a Lei Orçamentária Anual;
- Ação Não Orçamentária: Ação que contribuem para o alcance do objetivo do Programa, mas não fazem parte da Lei Orçamentária Anual;
- Produto: Bem ou serviço final, entregue à sociedade ou ao Estado, resultante de uma ação; e
- Processo contínuo: Ações que são contínuas e podem ser orçamentárias ou não orçamentárias.

Para o processo de coleta de dados, foi avaliada a experiência existente no Centro de Tecnologia de Informação e Comunicação do Estado do Rio de Janeiro (PRODERJ), o que levou à utilização de uma tabela detalhada contendo o "status das ações".

Além disso, essa abordagem de coleta de dados, com base na experiência do PRODERJ, permite uma análise mais precisa e eficaz das ações em andamento. Ao detalhar o "status das ações" por meio da tabela, temos uma melhor compreensão das ações, orientando, assim, a tomada de decisões que ajudaram a direcionar os esforços para alcançar os objetivos estabelecidos no PEDTIC daquele órgão em 2023.

Segue abaixo uma tabela explicativa dos parâmetros adotados:

Status das Ações	
Classificação	Descrição
Não Iniciado	Órgão ainda não começou a executar o produto.
Em Planejamento	Ainda não houve execução física, mas os procedimentos internos necessários já estão ocorrendo.

Em Andamento	A execução já começou e vai continuar.
Paralisado	O Produto já teve execução, mas está suspenso por enquanto.
Cancelado	O produto não será mais executado.
Concluído	O resultado final do produto já foi alcançado.

O monitoramento será realizado por meio de painéis que controlarão e monitorarão as execuções do PPA, do PEI e do PEDTIC da SETD.

5. Direcionadores da SETD

A Secretaria de Estado de Transformação Digital (SETD), pioneira no país em seu propósito, baseia suas diretrizes em um conjunto de legislações federais e estaduais, bem como, em decretos que estabelecem o arcabouço legal e organizacional para suas operações. Esses documentos fornecem a base sólida sobre a qual a SETD opera, orientando suas ações em direção à promoção da transformação digital do Estado do Rio de Janeiro e ao aprimoramento da eficiência dos serviços públicos. Abaixo, detalhamos os principais instrumentos legais que guiam as atividades da SETD:

1. O Decreto Estadual nº 48.151, datado de 08 de julho de 2022, que instituiu a SETD e modificou a vinculação do Centro de Tecnologia de Informação e Comunicação do Estado do Rio de Janeiro (PRODERJ);
2. O Decreto Estadual nº 48.378, emitido em 01 de março de 2023, que estabeleceu, sem aumento de despesas, a estrutura organizacional da SETD, além de dispor sobre outras medidas;
3. A Lei Federal nº 14.129, promulgada em 29 de março de 2021, a qual versa sobre as normas e instrumentos para a implementação do governo digital e a melhoria da eficiência do setor público;
4. A Lei Estadual nº 9.128, de 11 de dezembro de 2020, que aborda a transformação digital dos serviços públicos estaduais;
5. O aperfeiçoamento do Decreto Estadual nº 47.992, datado de 16 de março de 2022, que estabelece a Política Estadual de Simplificação e cria o Fórum de Simplificação do Estado;
6. O Decreto Estadual nº 48.671, emitido em 04 de setembro de 2023, que instituiu o Portal Único RJ Digital e estabeleceu as regras para a unificação dos canais digitais do governo do Estado do Rio de Janeiro, abrangendo a administração pública estadual direta, autárquica e fundacional; e
7. O Decreto Estadual nº 48.672, datado de 04 de setembro de 2023, que regulamenta a Lei Estadual nº 9.128, de 11 de dezembro de 2020, referente à transformação digital dos serviços públicos do Estado do Rio de Janeiro, além de abordar outras providências.

Plano Estratégico Institucional - PEI

O Planejamento Estratégico Institucional (PEI) é uma ferramenta de gestão pública que considera as condições internas, externas e as atribuições legais da SETD para alcançar seus objetivos estratégicos. Este documento identifica os principais objetivos, estratégias e valores da Secretaria, a fim de orientar a alocação de recursos e a definição de prioridades. Tudo isso é feito com base nos princípios da Administração Pública, tais como: planejamento prioritário, capacidade de resposta, integridade, confiabilidade, melhoria regulatória, continuidade do serviço público, prestação de contas e responsabilidade, além de transparência. Essas diretrizes estabelecem um processo administrativo dinâmico e sistêmico, que busca minimizar riscos e definir a melhor direção a ser seguida pela Secretaria, conforme Resolução SETD nº 16, de 16 de novembro de 2023.

Lei Orçamentária Anual - LOA

A Lei Orçamentária Anual (LOA) estabelece os Orçamentos da União, por intermédio dos quais são estimadas as receitas e fixadas as despesas do Governo Federal. Na sua elaboração, cabe ao Congresso Nacional avaliar e ajustar a proposta do Poder Executivo, assim como, faz com a Lei de Diretrizes Orçamentárias (LDO) e o Plano Plurianual (PPA). Os Orçamentos da União dizem respeito a todos nós, pois geram impactos diretos na vida dos brasileiros. O Orçamento Brasil é um instrumento que ajuda na transparência das contas públicas ao permitir que todo cidadão acompanhe e fiscalize a correta aplicação dos recursos públicos.

Plano Plurianual - PPA

O Plano Plurianual (PPA) desempenha um papel crucial no processo de planejamento governamental. Trata-se de uma ferramenta tática que busca equilibrar os objetivos de médio e longo prazo com as ações necessárias para atender às demandas imediatas da população. Essa conciliação é essencial para assegurar que o governo possa tanto planejar o futuro quanto responder eficazmente às necessidades presentes. A chave para alcançar essa harmonização está na integração dos instrumentos de planejamento institucionais.

O PPA funciona como um elo vital entre a visão estratégica de longo prazo de uma administração governamental e os aspectos práticos relacionados ao orçamento público. Ele estabelece uma ponte entre as diretrizes estratégicas estabelecidas para o governo e as peças orçamentárias, que incluem a Lei de Diretrizes Orçamentárias (LDO) e a Lei Orçamentária Anual (LOA). Em outras palavras, o PPA traduz as metas de médio e longo prazo em ações concretas que exigem recursos financeiros.

Dessa forma, o PPA não apenas orienta a alocação de recursos, mas também assegura que o planejamento governamental seja um processo contínuo e integrado, que leve em consideração tanto as necessidades de hoje quanto a visão de futuro. Isso contribui para a eficácia da administração pública e para a transparência das finanças governamentais, permitindo que os cidadãos acompanhem de perto e fiscalizem a aplicação dos recursos públicos em conformidade com as metas estabelecidas.

PPA 2024/2027

Linhas	Ações	2024
L5	1839	R\$ 5.000.000,00
Total Estimado		R\$ 5.000.000,00

PLOA¹ 2024

Linhas	Ações	2024
L2	2016	R\$ 4.718.359,00
L5	1839	R\$ 5.000,00
Total Estimado		R\$ 4.723.359,00

¹ Projeto de Lei Orçamentária Anual, até a data da elaboração deste documento a Lei Orçamentária Anual não estava autorizada.

Metas Físicas do PPA e POD (Planejamento Orçamentário Detalhado)

Programa	Ação	Produto	Meta Física 2024	Área Responsável
Gestão de Tecnologia da Informação e Governo Digital	Desenv. do Ecossistema de Transformação Digital e Inovação da Gestão. Pública	Laboratório de transformação digital e inovação na gestão pública implantado	1	SUBPEI
Gestão de Tecnologia da Informação e Governo Digital	Desenv. do Ecossistema de Transformação Digital e Inovação da Gestão. Pública	Aluno certificado em curso EaD	100	SUBPEI/SUBDGD
	2016 - Manutenção Atividades Operacionais / Administrativas	Computação em nuvem - software como serviço (SAAS)	4	SUBDGD
	2016 - Manutenção Atividades Operacionais / Administrativas	<i>Outsourcing</i> de impressão	5	ASSESP

	2016 - Manutenção Atividades Operacionais / Administrativas	Serviços Técnicos Científicos e de Pesquisa	-	SUBPEI
	2016 - Manutenção Atividades Operacionais / Administrativas	Locação de softwares	1	SUBDGD
	2016 - Manutenção Atividades Operacionais / Administrativas	Locação de equipamentos de TIC - computadores e periféricos	50	ASSESP
	2016 - Manutenção Atividades Operacionais / Administrativas	Equipamentos de TIC – computadores	50	ASSESP

Aplicação da análise SWOT/MATRIZ, FOFA

	FORÇAS	FRAQUEZAS
Ambiente Interno	FO1 Governo do Estado priorizando ações de transformação Digital; FO2 Governo do Estado priorizando ações para institucionalização do portal único para canais digitais; FO3 Área da secretaria voltada para a inovação; FO4 Área da secretaria voltada para governo digital; FO5 Alinhamento entre os objetivos institucionais da Secretaria e da sua Autarquia vinculada; FO6 Força normatizadora sobre governo digital; FO7 Área voltada para o levantamento de processos internos e externos; FO8 Maior força de contratação de mão de obra especializada; FO9 Maior capilaridade para atendimento a órgão e municípios.	FR1 Dificuldade para o acompanhamento de novas tecnologias; FR2 Dificuldade para a unificação dos serviços no Portal Único de Serviços; FR3 Ausência de estudo para a utilização de tecnologia disruptivas; FR4 Ausência de local para reuniões; FR5 Pouca mão de obra especializada para governo digital; FR6 Adversidades para a implantação da transformação digital do estado; FR7 Dificuldade para a celebração de convênios com os municípios.
	OPORTUNIDADES	AMEAÇAS
Ambiente Externo	O1 Articulação de parcerias com o Governo Federal; O2 Articulação de parcerias com os Municípios; O3 Oportunidade para a prestação de novos serviços para os municípios; O4 Melhoria na coordenação na oferta de serviços digitais pelo Estado do Rio de Janeiro; O5 Melhoria na coordenação na oferta de serviços digitais pelo Estado do Rio de Janeiro; O6 Oportunidade para a criação de grupos de qualidade dos serviços para o Estado do Rio de Janeiro.	A1 Velocidade das mudanças tecnológicas; A2 Limitação orçamentária (contingenciamento); A3 Alta rotatividade de pessoal nos órgãos para a manutenção dos grupos referentes ao Portal Unificado de serviços; A3 Alta rotatividade de pessoal nos órgãos para a manutenção dos grupos de qualidade dos serviços.

Objetivos Estratégicos de Tecnologia da Informação e Comunicação – OETIC

Este PEDTIC trabalha com os objetivos estratégicos elencados para a perfeita execução traçados no planejamento estratégico da SETD.

As ações previstas, a medida que forem sendo contempladas, ou ainda, a medida que surjam novas demandas, as mesmas serão reavaliadas.

Visão Geral dos Objetivos Estratégicos de Tecnologia da Informação e Comunicação (OETIC)			
OETIC	Descrição	Detalhamento	Alinhamento ao PPA
OETIC 1	Gestão de Tecnologia da Informação e Governo Digital	Implementar projetos especiais direcionados a promoção da transformação digital do Estado do Rio de Janeiro, e ao fomento da inovação na gestão pública, em prol da eficiência e da efetividade das políticas públicas. Estrutura tecnológica da administração pública estadual está obsoleta. A sua desatualização e a ausência de ferramentas tecnológicas adequadas acarretam ineficiência na administração pública. Além disso, o cidadão tem dificuldade de acesso a serviços públicos pela falta de eficiência de processos internos e sua não digitalização.	P0493 A1839 Prod8467 A2016
OETIC 2	Gestão de Tecnologia da Informação e Governo Digital	Desenvolver e implementar iniciativas ligadas ao uso estratégico da Tecnologia da Informação como elemento de modernização da gestão pública, a fim de garantir um processo de gestão de demandas de TI eficiente e transparente para atender às finalidades institucionais. Ainda, é necessário melhorar o acesso a serviços públicos com processos simplificados e digitalizados que tenham como consequência menor custo e maior eficiência.	P0493 A1839 Prod8468 A2016

O quadro abaixo deixa explícito o alinhamento entre os Objetivos Estratégicos do Planejamento Estratégico Institucional (PEI) e os Objetivos Estratégicos de TIC, estes contidos no Planejamento Estratégico e Diretor de Tecnologia da Informação e Comunicação (PEDTIC).

Descrição dos Objetivos Estratégicos do PEI	Código dos OETIC's
Objetivo DIGITAL: relação com o cidadão aprimorada através da integração de tecnologia	OETIC 1 OETIC 2
Objetivo EFICIENTE: tempos e custos dos serviços públicos reduzidos	OETIC 1 OETIC 2
Objetivo TRANSPARENTE: dados públicos disponíveis para sociedade	OETIC 1 OETIC 2
Objetivo INOVADOR: novas soluções para problemas públicos	OETIC 1 OETIC 2
Objetivo INTELIGENTE: tomada de decisão e políticas públicas baseadas em dados	OETIC 1 OETIC 2

Gestão de Riscos por Subsecretaria

O gerenciamento de riscos permite ações contínuas de planejamento, organização e controle dos recursos relacionados aos riscos que possam comprometer o sucesso da contratação, da execução do objeto e da gestão contratual.

Foram utilizados parâmetros escalares para representar os níveis de probabilidade e impacto que, após a multiplicação, resultarão nos níveis de risco, os quais direcionarão as ações relacionadas aos riscos, de acordo com a legenda abaixo:

		Probabilidade				
		1 Muito Baixo	2 Baixo	3 Média	4 Alta	5 Muito Alta
Impacto	5 Muito Alta	5	10	15	20	25
	4 Alta	4	8	12	16	20
	3 Média	3	6	9	12	15
	2 Baixa	2	4	6	8	10
	1 Muito Baixa	1	2	3	4	5

Legenda - Nível de Risco

- Baixo
- Médio
- Alto
- Extremo

Subsecretaria de Projetos Especiais em Inovação (SUBPEI)

OETIC 01 - Transformação Digital e a Inovação da Gestão Pública				
DESCRIÇÃO DE RISCO DO PRODUTO	PROBABILIDADE	IMPACTO	NÍVEL DE RISCO	AÇÃO DE MITIGAÇÃO DO RISCO
Institucionalizar o Laboratório de Transformação Digital e Inovação na Gestão Pública do Estado do Rio de Janeiro	5	4	(20) Muito Alta	Realizar levantamento de custos e benefícios para tema ser priorizado pela alta Administração
Institucionalizar a Rede de Transformação Digital e Inovação na Gestão Pública do Estado do Rio de Janeiro	3	5	(15) Muito Alta	Criar grupo de inovação
Viabilizar a implementação de um escritório de projetos especiais, célula estratégica do Laboratório de Transformação Digital e Inovação da Gestão	3	3	(9) Alta	Realizar levantamento de custos e benefícios para tema ser priorizado pela alta Administração
Fomentar a implementação de projetos especiais com foco na transformação digital e na inovação da gestão pública	2	5	(10) Alta	Participação em fóruns e congressos para verificar novos projetos

Subsecretaria de Desburocratização e Governo Digital (SUBDGD)

OETIC 02 - Gestão de Tecnologia da Informação e Governo Digital				
DESCRIÇÃO DE RISCO DO PRODUTO	PROBABILIDADE	IMPACTO	NÍVEL DE RISCO	AÇÃO DE MITIGAÇÃO DO RISCO
Disponibilizar ao cidadão serviços digitais do estado	5	5	(25) Muito Alta	Plano para a digitalização dos serviços de balcão
Disponibilizar aos cidadãos serviços digitais avançados	5	5	(25) Muito Alta	Planos para a digitalização dos serviços avançados
Aumentar a quantidade de serviços acessados mensalmente	3	5	(15) Muito Alta	Disponibilizar os serviços no Portal Único RJ Digital
Aumentar a quantidade de cidadãos acessando serviços através do Portal Único RJ Digital	5	4	(20) Muito Alta	Plano de Comunicação e divulgação para a população
Aumentar a quantidade de demandas criadas através de ferramentas de digitalização de serviços integradas ao Portal Único RJ Digital	4	4	(16) Muito Alta	Plano de Comunicação e divulgação para a população
Aumentar o nível de satisfação do cidadão com os serviços digitais disponibilizados	5	5	(25) Muito Alta	Melhorar a qualidade dos serviços ofertados
Fomentar a digitalização de serviços através da publicação de Plano de Transformação Digital de Serviços dos órgãos e entidades	4	4	(16) Muito Alta	Criar grupo de qualidade para os serviços
Impulsionar a digitalização dos municípios do Estado do Rio de Janeiro	3	4	(12) Alta	Disponibilizar ferramentas para a digitalização dos serviços
Capacitar servidores para a digitalização dos serviços	4	5	(20) Muito Alta	Disponibilizar cursos através de convênios e acordos
Realizar workshops e oficinas para transformação digital	5	5	(25) Muito Alta	Criar grupo de qualidade para os serviços
Realizar congresso para transformação digital	1	3	(3) Média	Realizar Licitação
Fomento de regulamentações estaduais ou municipais para a transformação de governo digital	4	3	(12) Alta	Realizar workshops e oficinas de transformação digital
Reduzir custos dos serviços para o cidadão e	5	5	(25) Muito Alta	Fomentar a utilização das ferramentas de digitalização
Redução do tempo de entrega dos serviços a	5	5	(25) Muito Alta	Fomentar a utilização das ferramentas de digitalização
Disponibilização de Portal de dados abertos à sociedade	5	5	(25) Muito Alta	Verificar junto ao PRODERJ a utilização da ferramenta CKAN
Disponibilizar conjuntos de dados à sociedade	4	3	(12) Alta	Realizar workshops e oficinas de transformação digital
Promover a abertura de dados através da publicação de Plano de dados abertos dos órgãos e entidades	5	5	(25) Muito Alta	Verificar com a alta gestão a publicação dos planos
Aumentar a qualidade dos dados disponibilizados	3	3	(9) Alta	Criar grupo de pontos focais para dados abertos
Otimizar o desempenho dos serviços ofertados a partir do uso de dados e evidências	4	5	(9) Alta	Criar pinéis para a gestão dos dados
Fomentar o uso de dados no estado e nos municípios através da criação de produtos de dados	3	3	(9) Alta	Criar grupo de pontos focais para dados abertos

6. Da Preparação

A equipe responsável pela elaboração do PEDTIC está indicada no Art. 3º da Resolução SETD nº 12, de 16 de setembro de 2023, que instituiu o Comitê Permanente do Planejamento Estratégico e Diretor de Tecnologia da Informação e Comunicação (PEDTIC).

“Art. 3º - O Comitê Permanente do PEDTIC da SETD será integrado pelos seguintes servidores:

I - presidente do Comitê e principal responsável pelo NSTIC/RJ: Carlos Roberto Gonçalves Viana Filho, ID nº 4345916-1;

II - representante da área de planejamento: Fernando Braga Martins, ID nº 2586562-5;

III - representante da área de orçamento: Diego Henrique Ferreira dos Santos, ID nº 5029178-5;

IV - representante da área de administração e patrimônio: Fábio Henrique Estevão da Silva, ID nº 5102061-0;

V - representante da atividade-fim da Secretaria (área técnica) e suplente responsável pelo NSTIC/RJ: Rodrigo Campos Martins, ID nº 5020497-1;

VI - representante designado pela Alta Administração do órgão: Paulo César Pereira Alves, ID nº 5036279-8; e

VII - secretária do Comitê Permanente - Aline Fontenelle Lisboa de Oliveira, ID nº 5097956-6 .”

Cronograma de trabalho para elaboração do PEDTIC

Atividade	Descrição	Direcionadores	Fase 1	Fase 2	Fase 3	Fase 4	Responsável
Planejamento Estratégico Institucional – PEI	Apresentação da Estrutura Organizacional						CHEGAB
Planejamento Estratégico de TIC - PETIC	Revisão de Matriz SWOT/FOFA						Comitê Permanente do PEDTIC da SETD
	Objetivos Estratégicos de TIC e alinhamento entre os Instrumentos						SUBEXE/SUBPEI/SUBDGD/ASSESP
	Definição do período de revisão, da equipe que deverá compor o Comitê do PEDTIC, os papéis e responsabilidades de cada membro						Comitê Permanente do PEDTIC da SETD
Preparação							
Avaliação	Monitoramento do PEDTIC anterior						SUBEXE
	Mapa de Operacionalização dos Objetivos Estratégicos do PETIC						SUBEXE/SUBPEI/SUBDGD/ASSESP
Planejamento	Levantamento de prioridades e relatório sintético de gestão						CHEGAB/ASSESP
	Gestão de Pessoas e Cargos						SUBEXE
	Inventário de recursos de TIC						SUBEXE
Controle	Produção do Relatório (Conclusão)						ASSESP

7. Planejamento

Apresentamos abaixo as análises GUT contendo as informações referentes aos objetivos estratégicos e suas prioridades e Relatório Relatório Sintético de Gestão abrangendo o vínculo com PPA, bem como o status da meta e o percentual de execução dos produtos.

Matriz GUT

A Matriz GUT, também conhecida como Matriz de Prioridades GUT, é uma ferramenta de análise e tomada de decisão que ajuda a priorizar problemas ou questões com base em três critérios principais: Gravidade, Urgência e Tendência. A sigla GUT representa esses três fatores-chave:

1. Gravidade (G): A gravidade refere-se à importância ou ao impacto do problema. Quão significativo é o problema em termos de suas consequências, riscos, custos ou efeitos negativos? A gravidade geralmente é avaliada em uma escala, atribuindo-se uma pontuação que indica a severidade do problema.
2. Urgência (U): A urgência diz respeito ao tempo disponível para resolver o problema. Quão rapidamente o problema precisa ser tratado? A urgência também é geralmente avaliada em uma escala, atribuindo-se uma pontuação que indica a necessidade de ação imediata.
3. Tendência (T): A tendência refere-se à direção na qual o problema está evoluindo. Está piorando, mantendo-se estável ou melhorando? Isso ajuda a considerar se o problema pode se tornar mais crítico no futuro. A tendência também é geralmente avaliada em uma escala.

Após atribuir uma pontuação para cada um desses critérios para cada problema ou questão, pode-se calcular uma pontuação geral para cada item multiplicando as pontuações de Gravidade, Urgência e Tendência. Os itens com as pontuações mais altas na matriz GUT são considerados os mais prioritários e devem ser abordados primeiro.

Portanto, essa matriz é uma ferramenta eficaz para ajudar na tomada de decisões, fornecendo uma estrutura simples para classificar problemas com base em critérios objetivos, conforme pode-se verificar a seguir:

SUBPEI

SUBPEI - Produtos Orçamentários						
Objetivos Estratégicos	Prioridade	Produto	G	U	T	Grau de Priorização (GUT)
OETIC 01	1	Viabilizar a implementação de um escritório de projetos especiais, célula estratégica do Laboratório de Transformação Digital e Inovação da Gestão	4	2	4	32
OETIC 01	2	Institucionalizar o Laboratório de Transformação Digital e Inovação na Gestão Pública do Estado do Rio de Janeiro	1	1	3	3

SUBPEI - Produtos Não Orçamentários						
Objetivos Estratégicos	Prioridade	Produto	G	U	T	Grau de Priorização (GUT)
OETIC 01	1	Institucionalizar a Rede de Transformação Digital e Inovação na Gestão Pública do Estado do Rio de Janeiro	5	4	4	80
OETIC 01	2	Fomentar a implementação de projetos especiais com foco na transformação digital e na inovação da gestão pública	4	3	4	48

SUBDGD

SUBDGD – Produtos Orçamentários						
Objetivos Estratégicos	Prioridade	Produto	G	U	T	Grau de Priorização (GUT)
OETIC 02	1	Aumentar a quantidade de demandas criadas por meio de ferramentas de digitalização de serviços integradas ao Portal Único RJ Digital	5	5	5	125
OETIC 02	1	Capacitar servidores para a digitalização dos serviços	5	5	5	125
OETIC 02	1	Realizar workshops e oficinas para transformação digital	5	5	5	125
OETIC 02	2	Disponibilização de Portal de dados abertos à sociedade	5	5	5	125
OETIC 02	3	Otimizar o desempenho dos serviços ofertados a partir do uso de dados e evidências	5	4	4	80
OETIC 02	4	Fomentar o uso de dados no estado e nos municípios através da criação de produtos de dados	4	3	4	48
OETIC 02	5	Realizar congresso para transformação digital	1	3	2	6

SUBDGD – Produtos Não Orçamentários						
Objetivos Estratégicos	Prioridade	Produto	G	U	T	Grau de Priorização (GUT)
OETIC 02	1	Disponibilizar ao cidadão serviços digitais do estado	5	5	5	125
OETIC 02	1	Aumentar o nível de satisfação do cidadão com os serviços digitais disponibilizados	5	5	5	125
OETIC 02	2	Fomentar a digitalização de serviços através da publicação de Plano de Transformação Digital de Serviços dos órgãos e entidades	5	5	5	125
OETIC 02	2	Fomento de regulamentações estaduais ou municipais para a transformação de governo digital	5	5	5	125
OETIC 02	2	Reduzir custos dos serviços para o cidadão e para o Estado	5	5	5	125
OETIC 02	3	Redução do tempo de entrega dos serviços ao cidadão	5	5	5	125
OETIC 02	4	Disponibilizar conjuntos de dados à sociedade	5	5	5	125
OETIC 02	5	Promover a abertura de dados através da publicação de Plano de dados abertos dos órgãos e entidades	5	5	5	125

OETIC 02	6	Disponibilizar aos cidadãos serviços digitais avançados	5	5	4	100
OETIC 02	7	Aumentar a quantidade de serviços acessados mensalmente	5	4	5	100
OETIC 02	8	Aumentar a quantidade de cidadãos acessando serviços através do Portal Único RJ Digital	5	4	5	100
OETIC 02	9	Aumentar a qualidade dos dados disponibilizados	5	4	4	80
OETIC 02	10	Impulsionar a digitalização dos municípios do Estado do Rio de Janeiro	3	4	4	48

ASSESP

ASSESP – Produtos Orçamentários						
Objetivos Estratégicos	Prioridade	Produto	G	U	T	Grau de Priorização (GUT)
OETIC 02	1	Computação em nuvem - software como serviço (SAAS) - Serviços Técnicos Científicos e de Pesquisa	5	5	5	125
OETIC 02	2	Computação em nuvem - software como serviço (SAAS) - Ferramenta de LGPD implantada	5	5	5	125
OETIC 02	3	Serviços de governo digital com	5	5	5	125

		modelo da Estônia				
OETIC 02	4	Equipamentos de TIC – computadores	5	4	5	100
OETIC 02	5	Iniciativas para Startup	5	4	5	100
OETIC 02	6	Outsourcing de impressão	5	4	4	80
OETIC 02	7	Locação de softwares	5	3	5	75
OETIC 02	8	Locação de equipamentos de TIC - computadores e periféricos	5	5	3	75
OETIC 02	9	Computação em nuvem - software como serviço (SAAS) - Implantação Ferramenta para Data Science e inteligência Artificial	1	3	2	6
OETIC 02	10	Computação em nuvem - software como serviço (SAAS)	1	3	2	6

Relatório Sintético de Gestão

Os produtos que estamos apresentando fazem parte do nosso plano para o período de 2024 a 2027 e ainda não foram implementados, portanto, não temos resultados mensuráveis até o momento. Abaixo, disponibilizamos uma planilha para acompanhar de perto o programa e os seus produtos.

Além disso, planejamos conduzir avaliações periódicas ao longo do ano para monitorar o progresso e ajustar a estratégia do PEDTIC da SETD, conforme necessário. Isso nos permitirá garantir que a Secretaria de Estado de Transformação Digital esteja no caminho certo para alcançar seus objetivos durante o período de 2024 a 2027.

Alinhamento Estratégico		Prioridades				Produto		Operacional						Informações
PPA	Valor Estimado (Cód. Produto)	ID – Prioridade	Grau	Descrição	Status	Descrição	Área Responsável	Meta	Status da Meta	Processo SEI	ID PAC	Executado (%)	Conclusão	Tipo de Iniciativa
0493	Não se Aplica	1	32	Gestão de Tecnologia da Informação e Governo Digital	Inserido	Viabilizar a implementação de um escritório de projetos especiais, célula estratégica do Laboratório de Transformação Digital e Inovação da Gestão	SUBPEI	1	0			0,00%		
0493	Não se Aplica	2	3	Gestão de Tecnologia da Informação e Governo Digital	Inserido	Institucionalizar o Laboratório de Transformação Digital e Inovação na Gestão Pública do Estado do Rio de Janeiro	SUBPEI	1	0			0,00%		
0493	Não se Aplica	1	80	Gestão de Tecnologia da Informação e Governo Digital	Inserido	Institucionalizar a Rede de Transformação Digital e Inovação na Gestão Pública do Estado do Rio de Janeiro	SUBPEI	100	0,00%			0,00%		
0493	Não se Aplica	2	48	Gestão de Tecnologia da Informação e Governo Digital	Inserido	Fomentar a implementação de projetos especiais com foco na transformação digital e na inovação da gestão pública	SUBPEI	1	0			0,00%		

Alinhamento Estratégico		Prioridades				Produto		Operacional						Informações
PPA/Ação	Valor Estimado (Cód. Produto)	ID – Prioridade	Grau	Descrição	Status	Descrição	Área Responsável	Meta	Status da Meta	Processo SEI	ID PAC	Executado (%)	Conclusão	Tipo de Iniciativa
0493	Não se Aplica	1	125	Desenvolvimento do Ecossistema de Transformação Digital e Inovação da Gestão. Pública	Inserido	Aumentar a quantidade de demandas criadas por meio de ferramentas de digitalização de serviços integradas ao Portal Único RJ Digital	SUBDGD	1	0			0,00%		
1839	R\$ 5.000,00	1	125	Desenvolvimento do Ecossistema de Transformação Digital e Inovação da Gestão. Pública	Inserido	Capacitar servidores para a digitalização dos serviços	SUBDGD	100	0			0,00%		
2016	R\$ 10.000,00	1	125	Desenvolvimento do Ecossistema de Transformação Digital e Inovação da Gestão. Pública	Inserido	Realizar workshops e oficinas para transformação digital	SUBDGD	5	0			0,00%		
Não se Aplica	Não se Aplica	2	125	Desenvolvimento do Ecossistema de Transformação Digital e Inovação da Gestão. Pública	Inserido	Disponibilização de Portal de dados abertos à sociedade	SUBDGD	1	0			0,00%		

Não se Aplica	Não se Aplica	3	80	Desenvolvimento do Ecosistema de Transformação Digital e Inovação da Gestão. Pública	Inserido	Otimizar o desempenho dos serviços ofertados a partir do uso de dados e evidências	SUBDGD	1	0			0,00%		
Não se Aplica	Não se Aplica	4	48	Desenvolvimento do Ecosistema de Transformação Digital e Inovação da Gestão. Pública	Inserido	Fomentar o uso de dados no estado e nos municípios através da criação de produtos de dados	SUBDGD	1	0			0,00%		
Não se Aplica	Não se Aplica	5	6	Desenvolvimento do Ecosistema de Transformação Digital e Inovação da Gestão. Pública	Inserido	Realizar congresso para transformação digital	SUBDGD	1	0			0,00%		
Não se Aplica	Não se Aplica	1	125	Desenvolvimento do Ecosistema de Transformação Digital e Inovação da Gestão. Pública	Inserido	Disponibilizar ao cidadão serviços digitais do estado	SUBDGD	1	0			0,00%		
Não se Aplica	Não se Aplica	1	125	Desenvolvimento do Ecosistema de Transformação Digital e Inovação da Gestão. Pública	Inserido	Aumentar o nível de satisfação do cidadão com os serviços digitais disponibilizados	SUBDGD	1	0			0,00%		

Não se Aplica	Não se Aplica	2	125	Desenvolvimento do Ecosistema de Transformação Digital e Inovação da Gestão. Pública	Inserido	Fomentar a digitalização de serviços através da publicação de Plano de Transformação Digital de Serviços dos órgãos e entidades	SUBDGD	1	0			0,00%		
Não se Aplica	Não se Aplica	2	125	Desenvolvimento do Ecosistema de Transformação Digital e Inovação da Gestão. Pública	Inserido	Fomento de regulamentações estaduais ou municipais para a transformação de governo digital	SUBDGD	1	0			0,00%		
Não se Aplica	Não se Aplica	2	125	Desenvolvimento do Ecosistema de Transformação Digital e Inovação da Gestão. Pública	Inserido	Reduzir custos dos serviços para o cidadão e para o Estado	SUBDGD	1	0			0,00%		
Não se Aplica	Não se Aplica	3	125	Desenvolvimento do Ecosistema de Transformação Digital e Inovação da Gestão. Pública	Inserido	Redução do tempo de entrega dos serviços ao cidadão	SUBDGD	1	0			0,00%		
Não se Aplica	Não se Aplica	4	125	Desenvolvimento do Ecosistema de Transformação Digital e Inovação da Gestão. Pública	Inserido	Disponibilizar conjuntos de dados à sociedade	SUBDGD	1	0			0,00%		

Não se Aplica	Não se Aplica	5	125	Desenvolvimento do Ecosistema de Transformação Digital e Inovação da Gestão. Pública	Inserido	Promover a abertura de dados através da publicação de Plano de dados abertos dos órgãos e entidades	SUBDGD	1	0			0,00%		
Não se Aplica	Não se Aplica	6	100	Desenvolvimento do Ecosistema de Transformação Digital e Inovação da Gestão. Pública	Inserido	Disponibilizar aos cidadãos serviços digitais avançados	SUBDGD	1	0			0,00%		
Não se Aplica	Não se Aplica	7	100	Desenvolvimento do Ecosistema de Transformação Digital e Inovação da Gestão. Pública	Inserido	Aumentar a quantidade de serviços acessados mensalmente	SUBDGD	1	0			0,00%		
Não se Aplica	Não se Aplica	8	100	Desenvolvimento do Ecosistema de Transformação Digital e Inovação da Gestão. Pública	Inserido	Aumentar a quantidade de cidadãos acessando serviços através do Portal Único RJ Digital	SUBDGD	1	0			0,00%		
Não se Aplica	Não se Aplica	9	80	Desenvolvimento do Ecosistema de Transformação Digital e Inovação da Gestão. Pública	Inserido	Aumentar a qualidade dos dados disponibilizados	SUBDGD	1	0			0,00%		
Não se Aplica	Não se Aplica	10	48	Desenvolvimento do Ecosistema de Transformação Digital e Inovação da Gestão. Pública	Inserido	Impulsionar a digitalização dos municípios do Estado do Rio de Janeiro	SUBDGD	1	0			0,00%		

Alinhamento Estratégico		Prioridades				Produto		Operacional						Informações
PPA/Ação	Valor Estimado (Cód. Produto)	ID – Prioridade	Grau	Descrição	Status	Descrição	Área Responsável	Meta	Status da Meta	Processo SEI	ID PAC	Executado (%)	Conclusão	Tipo de Iniciativa
2016	RS 10.000,00	6	80	Manutenção Atividades Operacionais / Administrativas	Inserido	Outsourcing de impressão	ASSESP	5	0			0,00%		
2016	RS 55.000,00	1	125	Manutenção Atividades Operacionais / Administrativas	Inserido	Computação em nuvem - software como serviço (SAAS) - Serviços Técnicos Científicos e de Pesquisa	ASSESP	1	0			0,00%		
2016	RS 5.000,00	7	75	Manutenção Atividades Operacionais / Administrativas	Inserido	Locação de softwares	ASSESP	5	0			0,00%		
2016	RS 5.000,00	7	75	Manutenção Atividades Operacionais / Administrativas	Inserido	Locação de softwares - Antivírus	ASSESP	52	0			0,00%		
2016	RS 10.000,00	8	75	Manutenção Atividades Operacionais / Administrativas	Inserido	Locação de equipamentos de TIC - computadores e periféricos	ASSESP	52	0			0,00%		

2016	R\$ 150.000,00	4	100	Manutenção Atividades Operacionais / Administrativas	Inserido	Equipamentos de TIC – computadores	ASSESP	52	0			0,00%		
2016	R\$ 60.000,00	2	125	Manutenção Atividades Operacionais / Administrativas	Inserido	Computação em nuvem - software como serviço (SAAS) - Ferramenta de LGPD implantada	ASSESP	1	0			0,00%		
2016	R\$ 15.000,00	9	6	Manutenção Atividades Operacionais / Administrativas	Inserido	Computação em nuvem - software como serviço (SAAS) - Implantação Ferramenta para Data Science e inteligência Artificial	ASSESP	1	0			0,00%		
2016	R\$ 15.000,00	9	6	Manutenção Atividades Operacionais / Administrativas	Inserido	Computação em nuvem - software como serviço (SAAS) - Implantação de Ferramentas para apoio aos Municípios	ASSESP	1	0			0,00%		
2016	R\$ 360.000,00	5	100	Manutenção Atividades Operacionais / Administrativas	Inserido	Iniciativas para Startup	ASSESP	5	0			0,00%		
2016	R\$ 3.089.339,00	3	125	Manutenção Atividades Operacionais / Administrativas	Inserido	Serviços de governo digital com modelo da Estônia	ASSESP	1	0			0,00%		
2016	R\$ 30.000,00	10	6	Manutenção Atividades Operacionais / Administrativas	Inserido	Computação em nuvem - software como serviço (SAAS)	ASSESP	1	0			0,00%		

Gestão de Pessoas

Conforme disposto no Art. 4º do Decreto Estadual nº 48.378/2023, a estrutura básica da Secretaria de Estado de Transformação Digital (SETD), é composta por:

1. Gabinete do Secretário

1.1. Chefia de Gabinete

1.1.1. Assessoria Especial

1.2. Assessoria de Comunicação e Relações Institucionais

1.3. Assessoria de Jurídica

1.4. Controladoria Interna

1.4.1. Auditoria Interna

1.4.2. Corregedoria Interna

1.4.3. Ouvidoria Interna e Transparência

2. Subsecretaria Executiva - SUBEXE

2.1. Assessoria Especial

2.2. Diretoria Geral de Administração e Finanças

2.2.1. Coordenadoria de Contabilidade, Orçamento e Finanças

2.2.2. Coordenadoria de Contratações

2.2.3. Coordenadoria Administrativa e Recursos Humanos

3. Subsecretaria de Projetos Especiais em Inovação - SUBPEI

3.1. Assessoria Especial

3.2. Superintendência de Fomento à Inovação

4. Subsecretaria de Desburocratização e Governo Digital - SUBDGD

4.1. Assessoria Técnica

4.2. Superintendência de Inovação e Modernização

4.2.1. Escritório de Processos e Inovação do Estado do Rio de Janeiro

4.3. Superintendência de Processos Administrativos Eletrônicos

4.3.1. Coordenadoria de Gestão do SEI-RJ

4.4. Superintendência de Gestão de Dados e Resultados

4.4.1. Coordenadoria de Gestão por Resultados

4.4.2. Coordenadoria de Gestão de Dados e Inteligência

Quadro de Pessoal

ÁREA DE LOTAÇÃO	DENOMINAÇÃO CARGO	QUANTITATIVO VAGAS	NÚMERO DE OCUPANTES
GABSEC	SECRETARIO	1	1
	ASSESSOR	5	5
CHEGAB	CHEFE DE GABINETE	1	1
	ASSISTENTE	2	2
	ASSISTENTE III	1	1
ASSEP	Superintendente	1	1
	ASSESSOR	1	1
AUD	ASSESSOR/AUDITOR	1	1
	ASSISTENTE	1	1
CORREG	ASSESSOR/CORREGEDOR	1	1
ASSJUR	SUPERINTENDENTE/PROCURADOR	1	1
	ASSISTENTE III	1	1
	ASSISTENTE III	1	1



ASSCOM	ASSESSOR	1	1
OUVI	ASSESSOR/OUVIDORA	1	1
SUBEXE	SUBSECRETARIO	1	1
	ASSISTENTE	4	4
DGAF	DIRETOR	1	1
COOCOF	COORDENADOR	1	1
	ASSISTENTE	1	1
	ASSISTENTE	1	1
COOCONT	ASSISTENTE	1	1
	ASSISTENTE	1	1
COOADM	COORDENADOR	1	1
	ASSISTENTE	2	2
SUBPEI	SUBSECRETARIO	1	0
SUBDGD	SUBSECRETARIO	1	1
ASSTEC	ASSESSOR	1	1
	ASSISTENTE	1	1

SUPIM	SUPERINTENDENTE	1	1
EPERJ	COORDENADOR	1	1
	ASSESSOR	1	1
	ASSISTENTE	1	1
	ASSISTENTE	1	1
SUPPAE	SUPERINTENDENTE	1	1
COOGSEI	COORDENADOR	1	1
	ASSESSOR	1	1
	ASSISTENTE	4	4
SUPGDR	SUPERINTENDENTE	1	1
COOGPR	COORDENADOR	1	1
	ASSISTENTE	1	1
COODADI	COORDENADOR	1	1
	ASSISTENTE	2	2

Gestão de Pessoal

A SETD possui um programa de qualificação para seus servidores e municípios, em conformidade com o planejamento do PEDTIC, por meio da sua autarquia vinculada, o Programa Academia PRODERJ.

8. Conclusão

O Plano Estratégico e Diretor de Tecnologia da Informação e Comunicação (PEDTIC) é um marco significativo para a Secretaria de Estado de Transformação Digital, estabelecendo seu primeiro plano estratégico com foco em 2024. A Secretaria desempenha um papel de extrema relevância no Estado do Rio de Janeiro, liderando a transformação digital do governo. Sua importância estratégica reside na capacidade de formular políticas e estratégias que promovam a modernização e eficiência dos serviços públicos por meio da tecnologia, alinhando-se com o Planejamento Estratégico Institucional (PEI) e o Plano Plurianual (PPA).

É fundamental destacar que a colaboração entre o governo estadual e os municípios é essencial para garantir que a transformação digital seja amplamente adotada e que seus benefícios alcancem todas as regiões do estado. Atualmente, diversas ações estão em andamento para fortalecer essa colaboração e promover a efetiva implementação das iniciativas de transformação digital em nível local.

Além disso, é de suma importância ressaltar o papel fundamental da Secretaria na promoção da transparência e participação cidadã, permitindo que a população acesse informações relevantes e contribua para o processo de tomada de decisões governamentais.

A educação também é uma iniciativa crucial, visando capacitar funcionários públicos e cidadãos para utilizar eficazmente as ferramentas digitais e compreender os benefícios da transformação digital.

Observamos, ainda, que o apoio à inovação tecnológica e às *startups* é adotado como estratégia para impulsionar a economia digital, criar empregos e estimular o desenvolvimento de soluções tecnológicas para desafios locais.

É importante ressaltar que a avaliação constante dos progressos e resultados da transformação digital é essencial para garantir o uso eficaz dos recursos e a melhoria contínua dos serviços públicos.

Assim, a integração do PEDTIC com as metas e objetivos da Secretaria, bem como, com o PEI e o PPA, reflete o compromisso em alinhar a tecnologia da informação e comunicação com as necessidades e aspirações do Estado e de seus cidadãos. Destaca-se que, até o momento, não se tem acesso aos registros físicos e orçamentários dos anos anteriores. No entanto, esses registros serão considerados na revisão anual deste instrumento, assegurando que o planejamento e a execução estejam alinhados com as melhores práticas e lições aprendidas ao longo do tempo.

Rio de Janeiro, 20 de dezembro de 2023.

JOSÉ MAURO DE FARIAS JUNIOR

Secretário de Estado

Secretaria de Estado de Transformação Digital - SETD

9. Anexos

Inventário de Recursos de TIC

SETOR	COMPUTADOR	MONITOR EXTRA
CHEGAB	2	2
SUBDGD	1	
SUBPEI	1	1
SUBEXE	1	1
SUBEXE	5	2
COOCOF	4	
SUBEXE	1	1
SUPFI	2	
OUI	1	
COOGSEI	6	
EPERJ	6	1
SUPGDR	6	
ASSCOM	1	
SUBEXE	1	
CHEGAB	1	
ASSJUR	4	1
AUD	1	
AUD	1	
SUBDGD	1	1

Equipamentos de TIC – computadores	EQUIPAMENTOS DE PROCESSAMENTO DE DADOS
Artigos de Papelaria e afins	PAPELARIA E FORMULARIOS, EXCETO FORMULARIOS PADRONIZADOS
Computação em nuvem - software como serviço (SAAS)	SERVICOS DE INFORMATICA
Outsourcing de impressão	SERVICOS DE REPROGRAFIA E IMPRESSAO CORPORATIVA
Serviços Técnicos Científicos e de Pesquisa	SERVICOS DE TREINAMENTO
Serviços Técnicos Científicos e de Pesquisa	SERVICOS DE TREINAMENTO
Treinamento e capacitação em TIC	SERVICOS DE TREINAMENTO
Locação de Bens Imóveis	SERVICOS DE LOCAÇÃO DE IMOVEIS
Locação de softwares	SERVICOS DE LOCAÇÃO DE SOFTWARE
Locação de equipamentos de TIC - computadores e periféricos	SERVICOS DE LOCAÇÃO DE MAQUINAS E EQUIPAMENTOS DE CONTABILIDADE, PROCESSAMENTO DE DADOS
Encargos com Bolsas de Estudo ou Aperfeiçoamento Técnico, Científico ou Cultural	Despesa não englobada pelo PCA.
Encargos com Bolsas de Estudo ou Aperfeiçoamento Técnico, Científico ou Cultural	Despesa não englobada pelo PCA.

Planejamento Estratégico Institucional (PEI)

O Planejamento Estratégico Institucional (PEI) da SETD é um documento fundamental que orienta as ações e metas da Secretaria para o futuro. Este importante recurso está à disposição no site oficial da Secretaria na internet, permitindo que todos tenham acesso às diretrizes estratégicas e objetivos da SETD.

Neste documento, você encontrará uma visão abrangente das metas, estratégias e iniciativas que a SETD planeja implementar para alcançar seus objetivos institucionais. Ele desempenha um papel fundamental na definição do rumo da Secretaria, fornecendo um roteiro claro para o desenvolvimento e avanço de suas atividades.

Para acessar o Planejamento Estratégico Institucional da SETD, basta seguir este link direto: https://digital.rj.gov.br/sites/default/files/arquivos_paginas/PEI_SETD_NOV23_0.pdf. Lá, poderão ser encontradas informações detalhadas sobre a missão, visão e valores da Secretaria, bem como, as estratégias que serão adotadas para atender às necessidades da população e promover a transformação digital do estado.

Instrumentos Normativos

Lei Federal nº 14.129, de 29 de março de 2021
Lei Estadual nº 9.128, de 11 de dezembro de 2020
Lei Estadual nº 10.181, de 16 de novembro de 2023
Lei Estadual nº 10.071, de 19 de julho de 2023
Decreto Estadual nº 47.278, de 17 de setembro de 2020
Decreto Estadual nº 47.992, de 16 de março de 2022
Decreto Estadual nº 48.151, de 08 de julho de 2022
Decreto Estadual nº 48.378, de 01 de março de 2023
Decreto Estadual nº 48.671, de 04 de setembro de 2023
Decreto Estadual nº 48.672, de 04 de setembro de 2023
Decreto Estadual nº 48.754, de 17 de outubro de 2023
Resolução SETD nº 12, de 16 de setembro de 2023
Portaria PRODERJ/PRE nº 825, de 26 de fevereiro de 2021

Secretaria de
Transformação Digital



GOVERNO DO ESTADO
RIO DE JANEIRO